



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
LABORATÓRIO DE GEOLOGIA AMBIENTAL



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX N°69/2023 - CCNE

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista do Fundo de Incentivo à Extensão

A professora **Carina Petsch** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a)s dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa do Fundo de Incentivo à Extensão**, conforme Resolução 01/2013 da UFSM

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico(a)s dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de extensão no projeto **059386 - USO DE TECNOLOGIAS GEOCOLABORATIVAS PARA O ENSINO DE GEOMORFOLOGIA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (SUDOESTE GAÚCHO)**, no âmbito do Edital **FIEX (2023)** do Centro de Ciências Naturais e Exatas/Campus Sede da UFSM, coordenado pela professora Carina Petsch.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	21 a 25/04/2023
Avaliação dos candidatos e Entrevistas	26/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023
Período de validade da bolsa	01/05 a 30/11/2023

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 21/04 a 25/04/2023

**3.2** Horário: até as 20 horas.

**3.3** Local: Enviar os documentos para [carinapetsch@gmail.com](mailto:carinapetsch@gmail.com) com o assunto "SELEÇÃO FIEX".

### **3.4 Documentos exigidos:**

3.4.1 Carta de intenções.

3.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Geografia.

3.4.3 Currículo Lattes atualizado.

O não envio de um ou mais documentos implicará na desclassificação do candidato.

## **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00** mensais, terá duração de **7 meses**, de **maio de 2023 a novembro de 2023**. Haverá **uma vaga** de bolsista.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos de Graduação em Geografia.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios em ordem de importância:

**1.1.1 Entrevista (60%), Análise da Carta de Intenções (20%) e Currículo Lattes (20%).**

**1.1.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente na Sala 1009 (Prédio 17 da UFSM) na data prevista no Cronograma (Item 1). Os horários serão encaminhados via o e-mail do(a)s candidato(a)s após a efetuação da inscrição.**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados aos inscritos via e-mail cadastrado e na Página do Centro de Ciências Naturais e Exatas, conforme data estabelecida no item 1 do cronograma.

**7.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Ter experiência com atividades relacionadas à temática do projeto;

7.2.2 Ter publicações (resumos, resumos expandidos ou artigos) na área do projeto.

**7.3** O resultado final de seleção será divulgado no dia **27/04/2023** conforme data estabelecida no item 1 do cronograma.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo email [carinapetsch@gmail.com](mailto:carinapetsch@gmail.com)

Santa Maria, 19 de abril de 2023

  
CARINA PETSCH